



**PORTARIA Nº 135/2025**

A Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 465/2025;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do Memorando 465/2025, envolvendo o furto da bomba injetora.

**Art. 2º** - Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Matheus Benedito Silva Domiciano	Membro
Vagner Pinheiro dos Santos	Membro

**Art. 3º** - A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Art. 4º** - Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** - Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Art. 6º** - Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 28 de janeiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessor de Gabinete do Prefeito

